Copia. Novo Cartorio - Tabellião Fonseca Hermes - 141, Rua do Rosario, 141 - Telephone Norte 1397 - Archivo em casa forte Rio de Janeiro. Livro Especial N. 194 - Fls 41. 1º Traslado. Da escriptura de venda do predio e terreno a Praça Monção, lote urbano numero trese, Secção Santa Luzia de estylo colonial Monção que o Engenheiro Carlos Toura e sua mulher Dona Annita Bigi Toura fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no anno de mil novecentos e vinte e tres, aos vinte dias do mez de Março, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Patrimonio do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram presentes e contractados, como outorgantes vendedores o Engenheiro Carlos Toura e sua mulher, Dona Annita Bigi Toura, esta representada por seu dito marido, ex-vi dos poderes constantes da procuração junto ao respectivo processo e que fica registrado no livro competente destas notas, ambos cidadãos italianos, residentes a rua Aureliano Coutinho numero trese da Cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Doutor Joaquim Dutra da Fonseca, Director do Patrimonio do mesmo Thesouro, os presentes conhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas Testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: Primeiro, que são legitimos senhores e possuidores do predio e do lote urbano numero trese, Secção de Santa Luzia, da Praça Monção

do Nucleo Colonial Monção no Estado de São Paulo. Segundo que houveram por concessão do Governo Federal (provisão numero vinte) de vinte e seis de Novembro de mil novecentos e desoito pelo Delegado, em commissão, de serviço do Povoamento, no setimo Districto, Christiano b. Ribeiro da Luz. Terceiro- que os referidos predio e terreno se acham indicados na planta archivada nesta Directoria, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e Nem, conforme a mesma planta os seguintes caracteristicos: mias setenta e um metros segundo o rumo de trinta e quatro gráos S.W. para a rua Dose de Outubro, sete metros no rumo onze graos S.E. para a Praça Monção oito metros e vinte centimetros segundo o rumo de cincoenta e seis gráos S.E- cincoenta e quatro metros segundo o rumo de setenta e nove gráos. N.E para o lote numero quinse; cincoenta e tres metros e cincoenta centimetros segundo o rumo de onze gráos N.W. para a rua São Paulo e quatorze metros segundo o rumo de cincoenta e seis gráos N W. Quanto a superficie tem a area approximada de dois mil quatrocentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e tres centimetros. Quarto, que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto, que pelo presente instrumento vendem a outorgada Fasenda Federal dos Estados Unidos

do Brasil os referidos predio e lote urbano numero trese secção Santa Luzia do nucleo Colonial Mauçãs no Estado de São Paulo com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de trese contos de reis que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, e registro da despeza pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem na competente repartição do referido Thesouro, correndo a despeza por conta da verba terceira, titulo material "consignação" para o curteio e desenvolvimento dos Patronatos Agricolas, etc, artigo noventa e oito, do Decreto quatro mil quinhentos e cincoenta e cinco de dez de Agosto de mil novecentos e vinte e dois, que foi devidamente empenhada; e Sexto que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos predio e lote urbano numero trese secção Santa Luzia, Praça Mauçãs, Nucleo colonial Mauçãs no Estado de São Paulo, a outorgada Fasenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes, por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda, bôa, firme e valiosa, trasendo a outorgada a salvo e pas de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela eviçãs de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fasenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fasenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de nove de Março corrente, exarado no processo originado pelos Avisos numeros quatrocentos e noventa e oito, de sete de Agosto de mil novecentos e vinte e dois, e

noventa e seis de dois de Fevereiro ultimo, ambos do Ministerio da Agricultura Industria e Commercio acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita a União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura, que lhes li, acceitaram e assignam com as testemunhas Antonio Freire e Alvaro Portugal Filho perante mim Djalma da Fonseca Hermes, Tabellião, que escrevi. Carlos Toma. Joaquim Dutra da Fonseca. Antonio Freire. Alvaro Portugal Filho. Trasladada hoje, vinte de Março de mil novecentos e vinte e tres. Eu Djalma da Fonseca Hermes, Tabellião o subscrevo e assigno sobre o signal publico (Estava o signal publico e assignado) Djalma da Fonseca Hermes. — Confere com o original. Communicação do Cadastro, 25 de Janeiro de 1924. Waldemar Rodrigues dos Santos, escrevente encarregado. José Leite Soares Junior 3º escrip. do Tr. N.

Registrado no livro 97 a pagina 24 sob nº 6648